



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA HORTICAMP ALIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HORTICAMP ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.549.409/0001-15, situada na Rua Martinho Lauer Filho, nº 503 – Real Parque, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13.082-785, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Procurador Senhor **Luiz Piva Filho**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.341.933 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.341.218-31, residente e domiciliado à Rua Almeida Temas de Lara, nº 483, Bairro Condomínio Terras de São José, CEP 13.306-400, no Município de Itu, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 043/2018, Processo Administrativo nº 2766/2018, Pregão Presencial nº 025/2018**, para continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as quantidades e valores conforme aditamento anterior, sendo para o **LOTE 01**: composto pelo **item 1**: Qtde.: 14.000 kg, valor unitário R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) e valor total R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); **item 2**: Qtde.: 4.640 kg, valor unitário R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) e valor total R\$ 17.446,40 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **item 3**: Qtde.: 1.088 kg, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais) e valor total R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais); **item 4**: Qtde.: 7.040 kg, valor unitário R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) e valor total R\$ 27.315,20 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos); **item 5**: Qtde.: 8.720 kg, valor unitário R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) e valor total R\$ 63.917,60 (sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); **item 6**: Qtde.: 7.120 kg, valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), **totalizando para o LOTE 01 o valor de R\$169.031,20 (cento e sessenta e nove mil, trinta e um reais e vinte centavos)**; **LOTE 02**: composto pelo **item 1**: Qtde.: 1.840 kg, valor unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total R\$ 3.128,00 (três mil, cento e vinte e oito reais); **item 2**: Qtde.: 3.200 kg, valor unitário R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); **item 3**: Qtde.: 5.440 kg, valor unitário R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total R\$ 141.440,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); **item 4**: Qtde.: 30.400 kg, valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

total R\$ 85.120,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais); **item 5:** Qtde.: 5.440 kg, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais) e valor total R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais); **item 6:** Qtde.: 9.280 kg, valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 22.272,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais); **item 7:** Qtde.: 6.800 kg, valor unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais); **item 8:** Qtde.: 5.040 kg, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais) e valor total R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); **item 9:** Qtde.: 4.000 kg, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); **item 10:** Qtde.: 22.400 kg, valor unitário R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) e valor total R\$ 120.288,00 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais); **item 11:** Qtde.: 19.200 kg, valor unitário R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 115.008,00 (cento e quinze mil e oito reais), **totalizando para o LOTE 02 o valor de R\$560.296,00 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais), LOTE 03:** composto pelo **item 1:** Qtde.: 72.000 kg, valor unitário R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais); **item 2:** Qtde.: 81.600 kg, valor unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta reais); **item 3:** Qtde.: 10.400 kg, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais); **item 4:** Qtde.: 36.000 kg, valor unitário R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) e valor total R\$ 167.760,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais); **item 5:** Qtde.: 7.200 kg, valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais); **item 6:** Qtde.: 38.880 kg, valor unitário R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total R\$ 279.936,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais); **item 7:** Qtde.: 16.240 kg, valor unitário R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) e valor total R\$ 84.610,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos); **item 8:** Qtde.: 64.800 kg, valor unitário R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e valor total R\$ 148.392,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais); **item 9:** Qtde.: 25.600 kg, valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total R\$ 166.144,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais); **item 10:** Qtde.: 4.560 kg, valor unitário R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) e valor total R\$ 56.224,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **totalizando para o LOTE 03 o valor de R\$1.621.075,20 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) e LOTE 04:** composto somente pelo **item 01:** Qtde.: 4.160 bandejas/Cartela c/ 30 unidades, com valor unitário de R\$12,30 (doze reais e trinta centavos), **totalizando para o LOTE 04 o valor de R\$51.168,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 2.401.570,40 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 01
nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 02
nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 05



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

HORTICAMP ALIMENTOS LTDA
Luiz Piva Filho
RG nº 3.341.933 SSP/SP
CPF/MF nº 055.341.218-31

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: HORTICAMP ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 043/2018

OBJETO: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros: Lotes 01, 02, 03 e 04.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Luiz Piva Filho

Cargo: comerciante

CPF: 055.341.218-31

Telefone comercial: (19) 3288-0722 / 3288-0744

e-mail comercial: vendas@horticamp.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____